



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

### Nº 47/2023

ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52.2023

Req. 160

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE BANDEIRAS OFICIAIS, CONTENDO BANDEIRA DO BRASIL, DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP, DE USO EXTERNO OU INTERNO, PARA USO DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

AUTUAÇÃO: AO SEXTO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

  
LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **PORTARIA LICITAÇÃO**

### **2023**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 76/2023

Designa servidores para o processamento e julgamento das licitações a serem promovidas pela Câmara da Estância Turística de Salto, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e demais atos, bem como de acordo com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores para atuar nas licitações públicas promovidas por esta Câmara nas modalidades da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, bem como, nas dispensas eletrônicas, nos termos do artigo 75 da referida lei, conforme abaixo:

#### I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

- Luiz Gustavo Milharini
- Cargo/Função: Coordenador do Departamento de Licitação - Matrícula nº 49.

#### II - Equipe de Apoio:

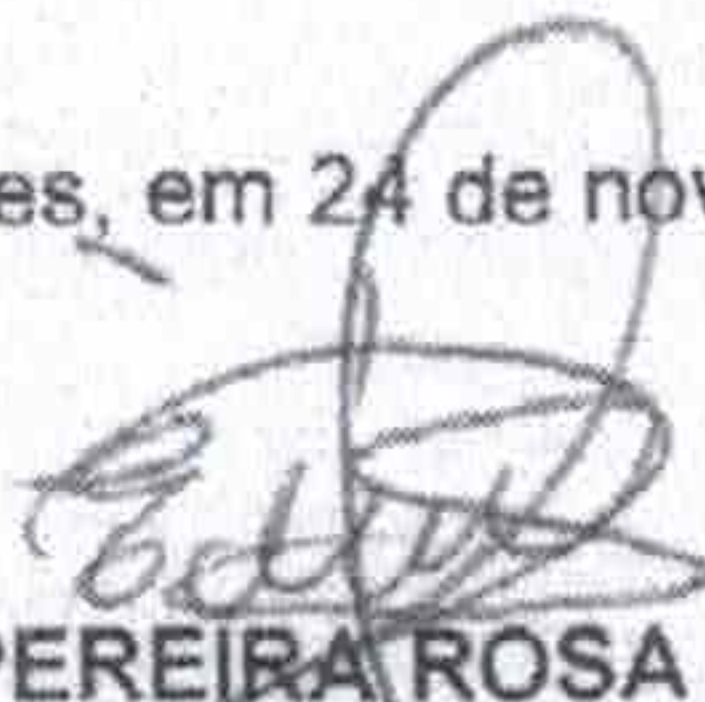
- André Alves dos Santos
- Cargo/Função: Oficial de Apoio - Matrícula nº 65.


**Art. 2º** - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34/2023.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.  
Registrem-se e cumpra-se.

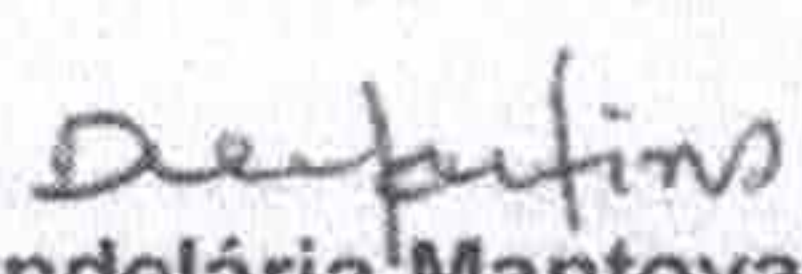
Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2023

  
EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"  
Presidente

  
VINÍCIUS SAUDINO DE MORAES  
1º Secretário

  
ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS  
2º Secretário

Registrada na Diretoria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 24 de novembro de 2023.

  
Rosângela Candelária Mantovani Martins  
Secretaria Legislativa de Administração



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

### **JUSTIFICATIVA**

### **ORÇAMENTOS**

## **AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE**



## *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# PROCESSO DE COMPRA Nº 38/2.023

**Objeto:** Aquisição de um conjunto de bandeiras oficiais, contendo bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do município de Salto/SP, de uso externo ou interno, para uso da Câmara da Estância Turística de Salto.

### AUTUAÇÃO

Aos 01 de dezembro 2.023, AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR  
Coordenadoria de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
2.023



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **E-MAIL SOLICITANDO A AQUISIÇÃO**

07

---

**De:** gabinete@camarasalto.sp.gov.br  
**Enviado:**terça-feira, 7 de novembro de 2023 11:21  
**Para:** Junior Padovani  
**Assunto:** BANDEIRAS

Olá,

Por gentileza providencie a compra das bandeiras externas para a Câmara Municipal.

01 unidade Bandeira do Brasil  
01 unidade Bandeira do Estado de São Paulo  
01 unidade do Município de Salto

Atenciosamente



*Câmara da Estância Turística de Salto*  
*Angela Kormann Stefani*  
*Chefe de Gabinete da Presidência*  
*(11) 4602-8308*  
*(11) 97151-5608 (Whats)*  
[gabinete@camarasalto.sp.gov.br](mailto:gabinete@camarasalto.sp.gov.br)



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**





# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **Processo de Compra nº 38/2.023**

**Objeto:** Aquisição de um conjunto de bandeiras oficiais, contendo bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do município de Salto/SP, de uso externo ou interno, para uso da Câmara da Estância Turística de Salto.

### **JUSTIFICATIVA**

#### **I – Relatório**

Trata-se de processo de compra para a aquisição do item conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

A Câmara da Estância Turística de Salto necessita, periodicamente, da substituição das bandeiras oficiais, que integram um “kit” contendo uma bandeira do Brasil, uma do Estado de São Paulo e uma do município de Salto/SP.

Esta coordenadoria recebeu um e-mail da Chefia de Gabinete da Presidência da Casa, solicitando a aquisição das bandeiras mencionadas no “objeto”.

A Lei Federal nº 5.700/71 impõe a obrigatoriedade do uso das Armas Nacionais, no caso em tela, nos próprios do Legislativo Municipal, conforme o artigo 26, VI da citada Lei.

De igual forma, a Lei Federal supracitada prevê que não é permitido a apresentação da Bandeira Nacional em mau estado de conservação, conforme o artigo 31, inciso I.

Assim exposto, periodicamente este Ente substitui o jogo de bandeiras para que as Armas Nacionais estejam expostas de maneira adequada e segundo a lei regente.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

A presente contratação é ato de ofício da coordenadoria de administração desta Casa de Leis, visto que faz parte de suas atribuições a gestão dos bens permanentes, conforme artigo 18, inciso VIII da resolução nº 01/2.023.

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento nesta contratação, dos itens deste processo de compra, considerando-se que a aquisição é pontual e os valores orçados estão muito aquém do valor limite da dispensa contida no inciso II, do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e há previsão no plano anual de contratações 2.023, item 29, conforme o que dispõe no artigo 30 do Ato nº 06/23 e artigo 1º do Ato nº 08/23, ambos desta Casa de Leis.

## II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada no artigo 63, inciso I do Ato nº 06/23 desta Casa, o ETP é facultado quando o objeto da contratação se encontra nos limites da dispensa por valor, conforme o inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O **termo de referência** para a contratação dos serviços objeto deste processo de compra é:

*“Aquisição de um conjunto de bandeiras oficiais, contendo bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do município de Salto/SP, de uso externo ou interno, para uso da Câmara da Estância Turística de Salto.”*

## III – Pesquisa de Mercado



# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas para a resolução do problema enfrentado, considerando que o baixo número de itens dificulta a contratação.

Não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade momentânea a não ser a aquisição das referidas bandeiras da forma pretendida.

## IV – Pesquisa de Preços

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número de quantidade a serem compradas, foram disparados e-mails a potenciais fornecedores, encontrados de forma aleatória, utilizando-se os motores de busca ([www.google.com.br](http://www.google.com.br)) visando a obtenção dos orçamentos, e encontrou os seguintes valores:

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Total Orçado</b>
<b>Simart Bandeiras</b>	<b>R\$ 830,00</b>
Antares Bandeiras e Bordados	R\$ 1.280,00
Só Bandeiras Distribuidora Ltda	R\$ 1.350,00
Siriema Comércio de Bandeiras	R\$ 1.500,00
Litoral Bandeiras	R\$ 1.650,00

Cumprando esclarecer que a pesquisa de aquisição de peças semelhantes em portais de transparência de outros entes públicos resultou inexitosa, já que a maioria dos Entes Legislativos adquirem tais itens em lotes grandes, sem que haja como parametrizar pequenas compras.

h



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Assim, considerando os preços encontrados via busca na rede mundial de computadores, oriundas de sites escolhidos de forma aleatória e o recebimento de e-mails de potenciais fornecedores, temos que o menor preço para a aquisição do objeto do processo de compra é da empresa **Simart Bandeiras (Simart Comércio de Bandeiras Ltda-ME)**.

## V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Simart Bandeiras (Simart Comércio de Bandeiras Ltda-ME)**, considerando o valor total orçado de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), frete incluso, para a aquisição do objeto deste processo de compra, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênua, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Sugere-se a aplicação, de igual modo, do que dispõe ao artigo 60 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 05 de dezembro de 2023

**Enio Padovani Júnior**  
**Coordenador do Departamento de Administração**



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **ORÇAMENTOS RETORNADOS**



## Simart Bandeiras®

Bandeiras Oficiais, Estandartes e Mastros  
Padrão e Qualidade desde 1986

site: [www.simart.com.br](http://www.simart.com.br)

São Paulo, 16 de Novembro de 2023.

total de pag. 01

A Câmara Municipal de Salto

A/c Enio Padovani tel. 11-4602-8300 r. 133 [administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br](mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br)

Ref.: Orçamento de Bandeiras Oficiais

Apresentamos nosso orçamento para confecção e fornecimento de Bandeiras Oficiais em tecido 100% Poliéster de 1º Qualidade, para utilização Interna ou Externa, modelo estampo dupla face, 170g/m<sup>2</sup>; Tingimento Reativo; em tamanho de oficial, costuradas em tecido sobreposto com linha 25 de alta resistência, tarja reforçada internamente com entretela impermeável em polipropileno, dotada de ilhoses em latão polido (antioxidantes) para fixação. Conforme normas da ABNT Nbr 16286/2019 e 16287/2019.

Bandeiras	Medidas	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Brasil	1,35m x 1,93m	01 unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Estado S.P	1,35m x 1,93m	01 unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Salto	1,35m x 1,93m	01 unid.	R\$ 290,00	R\$ 290,00

- *Obs: Modelo Dupla Face " Duplo Tecido " brasão com leitura correta dos dois lados da bandeira conforme lei nº5.700 e Normativas ABNT para produção de bandeiras oficiais.*

Valor total R\$ 790,00

Valor total c/ frete R\$ 830,00

NCM. 63079090

Marca Simart Bandeiras.

Faturamento mínimo: R\$ 500,00

Condições de pagamento: 28 ddl via boleto bancário.

Garantia: Contra defeitos de fabricação, tais como: tecido desbotado, descosturado, manchado ou rasgado.

Prazo de entrega: 10 dias corridos após confirmação do pedido + cadastro

Local de entrega. a retirar ou frete de R\$ 40,00 para salto.

Modalidade do Frete: FOB

Validade da proposta : 30 Dias

Qualquer duvida entre em contato no tel. 11- 3782-6538

[marcelo@simart.com.br](mailto:marcelo@simart.com.br)

[simart.bandeiras@gmail.com](mailto:simart.bandeiras@gmail.com)

Atenciosamente

Marcelo Hiroshi - Dir. Comercial

Cel. (11) 9.9975-2327

Empresa Emitente de Nota Fiscal Eletrônica e Optante pelo simples nacional, não permite o aproveitamento do crédito de icms artigo 23 – lc 123/2006, os valores contidos nesta proposta já estão inclusos todos os impostos, embalagens e frete.

Simart Comercio de bandeiras Ltda – me Cnpj. 56.173.842/0001-08 Inscr. Est. 111.558.532.115  
Rua Olimpico Nogueira nº 99 – jd Esther Yolanda – são Paulo – S.P cep. 053674-060



15

**ANTARES BANDEIRAS E BORDADOS**  
**Rua Gonçalves Dias, 309 - Catumbi - São Paulo - SP - CEP: 03019-050**  
**CNPJ: 25.204.634/0001-97 - IE: 141.041.779.112**  
**Telefone: (11) 2693.7275 - 2692.1065**

<b>Cliente:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO</b>
<b>Endereço:</b>	Av. Dom Pedro II, 385. Centro. Salto. SP. CEP: 13320-900
<b>CNPJ:</b>	48.986.798/0001-19
<b>IE:</b>	Isento
<b>Telefone:</b>	(11) 4602.8300 - r. 133
<b>Email:</b>	<a href="mailto:gabinete@camarasalto.sp.gov.br">gabinete@camarasalto.sp.gov.br</a> ; <a href="mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br">administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br</a>
<b>Contato:</b>	Angela Kormann Stefani (Chefe de Gabinete da Presidência); Enio Padivani Junior

**Orçamento Nº: 531/2.023**

<b>Ítem</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	1	Bandeira (Brasil) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo	R\$ 180,00	R\$ 180,00
2	1	Bandeira (São Paulo) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo	R\$ 180,00	R\$ 180,00
3	2	Bandeira (Salto) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo	R\$ 460,00	R\$ 920,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 1.280,00</b>
			Frete:	-
			<b>Total :</b>	<b>R\$ 1.280,00</b>

Validade da proposta: **30 dias**

Disponibilidade do material: **28 dias**

Condição de Pagamento: **28 dias**

Frete: **CIF - incluso - Salto**

OBS: **Material Isento de IPI**

Data: **28/11/2023**

Atenciosamente,

Ronaldo Shinzato

E-mail: [ronaldo@manufaturagloria.com.br](mailto:ronaldo@manufaturagloria.com.br)

# SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA-ME

RUA JÚLIO DE CASTILHOS - 1001 - SALA 504 - CENTRO CEP: 95900-000 - LAJEADO-RS  
C.N.P.J: 09.342.293/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0145775  
FONE (51) 3714-2194/3714-1477

**AOS CUIDADOS : CÂMARA MUNICIPAL SALTO - SP**

Item	Qtd	Produto	Valor Item RS	Valor Total RS
1	1	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido <b>nylon 100% poliéster</b> em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,35X1,93 Metros ( 3.0 Panos ). <b>ESTAMPADA E REFORÇADA</b>	1.350,00	1.350,00
				<b>TOTAL: RS: 1.350,00</b>

<p><b>SÓ BANDEIRAS</b> Distribuidora de Bandeiras Ltda. - ME CNPJ: 09.342.293/0001-60 / IE: 072/0145775 Fones: (51) 3714-2194 / 3714-1477 Rua Júlio de Castilhos - 1001 - Sala 504 Centro - CEP: 95900-000 - Lajeado - RS</p> <p><b>Carimbo da empresa</b></p>	<p><b>Validade da Proposta: 60 Dias.</b></p> <p><b>Prazo de Entrega: 20 A 30 Dias.</b></p> <p><b>Condições de Pagamento: A vista</b></p>
--	--

LAJEADO/RS: 16/11/2023

Assinatura Do Responsável



Siriema Comércio De Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA.

Rua Gravataí, 323 – Loja 01 Cachoeirinha – RS  
CNPJ: 11.105.441/0001-74 Fone: 51 – 9 9913-8647

**ORÇAMENTO**

Para: CÂMARA MUNICIPAL LOCALIDADE: SALTO-SP

Item	Qty	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
1	1	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido <b>nylon 100% poliéster</b> em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,35X1,93 Metros ( 3.0 Panos ). <b>ESTAMPADA E REFORÇADA</b>	1.500,00	1.500,00
			<b>TOTAL: R\$1.500,00</b>	

Condição de Pagamento:  
A COMBINAR

**SIRIEMA**  
Com. de Bandeiras Embalagens e Serigrafia Ltda  
Rua Gravataí, 323 - Loja 01  
Cachoeirinha - RS - CEP 94910-100  
CNPJ 11 105 441 0001-74 - I.E. 1770180700  
Fone: (51) 9913-8647

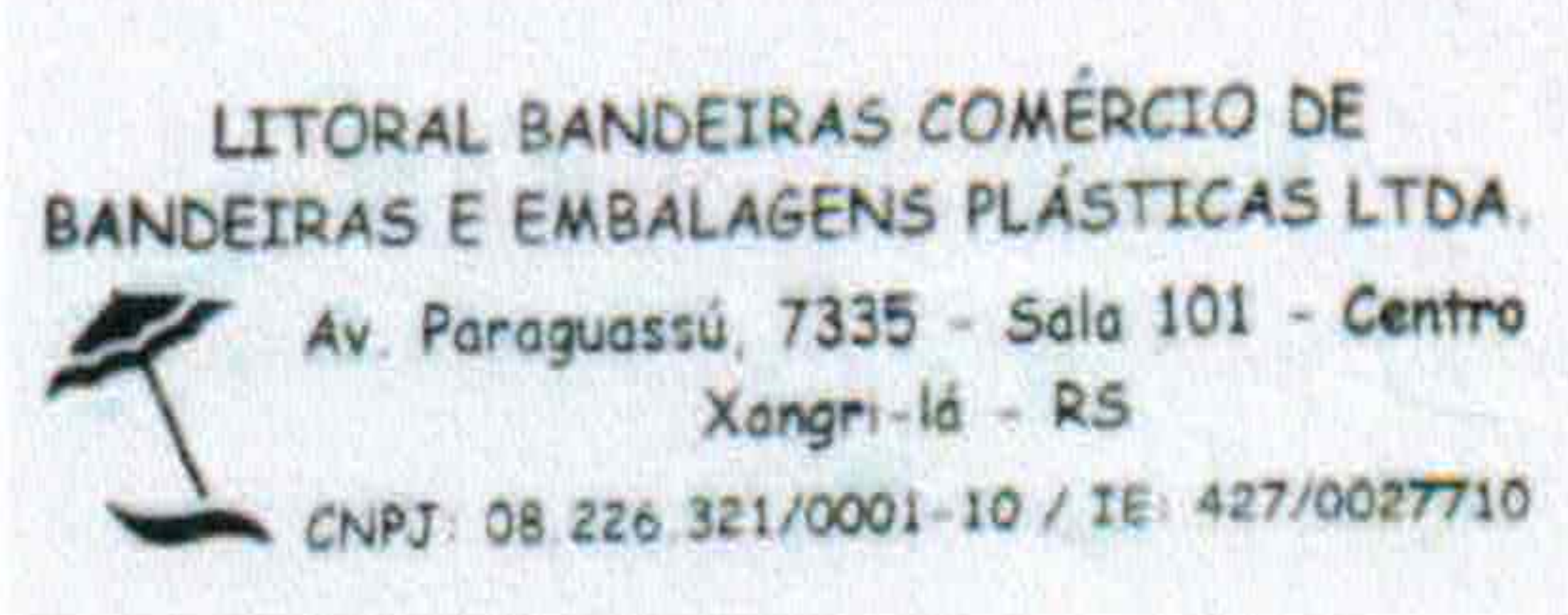
Prazo de entrega do material: 30 DIAS APÓS  
CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

Validade Do Orçamento: 60 DIAS.

Cachoeirinha – RS 09-11-2023



Nome/ Cliente: <b>CÂMARA MUNICIPAL SALTO -SP</b>				
Prazo De Entrega: <b>30 DIAS ÚTEIS</b>				
Condição De Pagamento: <b>A COMBINAR</b>				
Validade do Orçamento: <b>60 DIAS</b>				
ITEM	QTD.	PRODUTO	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	1	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido <b>nylon 100% poliéster</b> em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,35X1,93 Metros ( 3.0 Panos ). <b>ESTAMPADA E REFORÇADA</b>	1.650,00	1.650,00
			TOTAL: R\$ 1.650,00	



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO

FUNÇÃO: Sócio Proprietário Walmir Maciel

CPF 252.231.430-00

RG 4004731552

Xangri-lá - RS 10-11-2023

---

**De:** Coordenadoria do Departamento de Administração  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de novembro de 2023 09:27  
**Para:** siriema2012@hotmail.com  
**Assunto:** Cotação Bandeiras

Prezados, solicito cotação para as seguintes bandeiras:

Bandeira (Salto) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Bandeira (São Paulo) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Bandeira (Brasil) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Preço posto nossa sede: Av. Dom Pedro II, 385, Centro Salto/SP CEP 13320-900

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.



**Enio Padovani Júnior**  
**Coordenador do Departamento de Administração**  
**Câmara da Estância Turística de Salto**  
**Tel.(11) 4602-8300 rm 133**

---

**De:** Coordenadoria do Departamento de Administração

**Enviado:** quinta-feira, 16 de novembro de 2023 09:26

**Para:** litoralbandeiras@outlook.com

**Assunto:** Cotação Bandeiras

Prezados, solicito cotação para as seguintes bandeiras:

Bandeira (Salto) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Bandeira (São Paulo) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Bandeira (Brasil) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Preço posto nossa sede: Av. Dom Pedro II, 385, Centro Salto/SP CEP 13320-900

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.



**Enio Padovani Júnior**  
Coordenador do Departamento de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
Tel.(11) 4602-8300 rm 133

---

**De:** Coordenadoria do Departamento de Administração

**Enviado:** quinta-feira, 16 de novembro de 2023 09:26

**Para:** vendas@bandemar.com.br

**Assunto:** Cotação Bandeiras

Prezados, solicito cotação para as seguintes bandeiras:

Bandeira (Salto) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Bandeira (São Paulo) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Bandeira (Brasil) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Preço posto nossa sede: Av. Dom Pedro II, 385, Centro Salto/SP CEP 13320-900

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.



**Enio Padovani Júnior**  
Coordenador do Departamento de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
Tel.(11) 4602-8300 rm 133

---

**De:** Coordenadoria do Departamento de Administração  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de novembro de 2023 09:25  
**Para:** simart.bandeiras@gmail.com  
**Assunto:** Cotação Bandeiras

Prezados, solicito cotação para as seguintes bandeiras:

Bandeira (Salto) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Bandeira (São Paulo) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Bandeira (Brasil) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Preço posto nossa sede: Av. Dom Pedro II, 385, Centro Salto/SP CEP 13320-900

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.



**Enio Padovani Júnior**  
Coordenador do Departamento de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
Tel.(11) 4602-8300 rm 133

---

**De:** Coordenadoria do Departamento de Administração  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de novembro de 2023 09:25  
**Para:** ronaldo@manufaturagloria.com.br  
**Assunto:** Cotação de Bandeiras

Prezados, solicito cotação para as seguintes bandeiras:

Bandeira (Salto) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Bandeira (São Paulo) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Bandeira (Brasil) confeccionada em nylon (100% poliamida) medindo 1.35x1.93m., dupla face, com costuras reforçadas para uso externo

Preço posto nossa sede: Av. Dom Pedro II, 385, Centro Salto/SP CEP 13320-900

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.



**Enio Padovani Júnior**  
Coordenador do Departamento de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
Tel.(11) 4602-8300 rm 133

---

**De:** Coordenadoria do Departamento de Administração  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de novembro de 2023 10:44  
**Para:** Simart Bandeiras ® Gmail Marcelo  
**Assunto:** RES: Cotação Bandeiras

Apenas 1 de cada

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.



**Enio Padovani Júnior**  
Coordenador do Departamento de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
Tel.(11) 4602-8300 rm 133

---

**De:** [Simart Bandeiras ® Gmail Marcelo](#)  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de novembro de 2023 09:52  
**Para:** '[Coordenadoria do Departamento de Administração](#)'  
**Assunto:** RES: Cotação Bandeiras  
**Importância:**Alta

Bom dia!  
A/c Enio

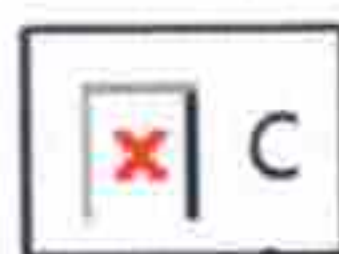
Tecido 100% Poliâmida ou similares não é permitido fabricação desde 2014 com a entrada das normatiuvas ABNT, tecido de fabricação apenas 100% poliéster.

Quantas unidades de cada ?



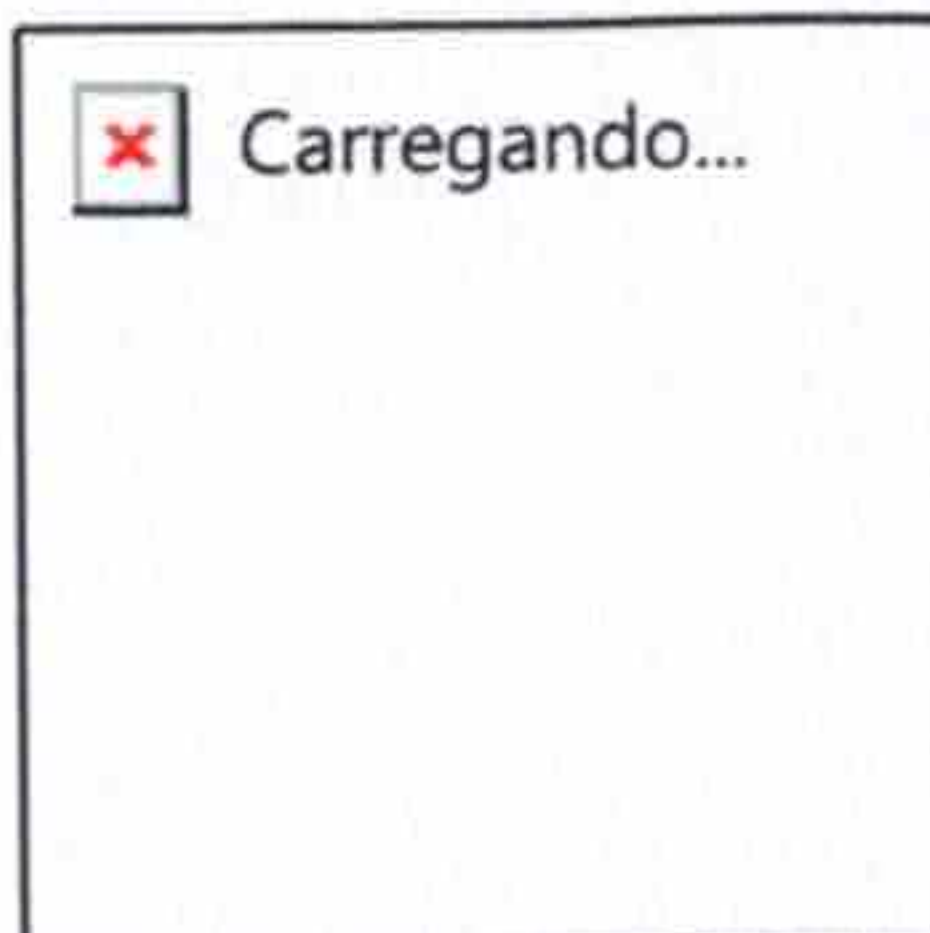
Atenciosamente  
Marcelo Hiroshi  
Dir. Comercial

SIMART BANDEIRAS  
Tel: 11-3782-6538  
Ce. 11-9-9975-2327



Desde 1986 - Padrão e Qualidade

a  
r  
r  
e



e-mail. [marcelo@simart.com.br](mailto:marcelo@simart.com.br)  
e-mail. [simart.bandeiras@gmail.com](mailto:simart.bandeiras@gmail.com)  
web. [www.simart.com.br](http://www.simart.com.br)

Horário de atendimento de segunda á sexta feira das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 17:00.  
**Evite imprimir! Esse é o papel que o planeta espera de nós.**

De: Coordenadoria do Departamento de Administração <administracao.coordenadoria



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Compras nº 38/2.023

**EDIVAL PEREIRA ROSA**, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 38/2.023, cujo objeto é ***“Aquisição de um conjunto de bandeiras oficiais, contendo bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do município de Salto/SP, de uso externo ou interno, para uso da Câmara da Estância Turística de Salto.”***, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a aquisição descrita no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 06 de dezembro de 2.023

**EDIVAL PEREIRA ROSA**

**PRESIDENTE**

**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **TERMO DE ENCAMINHAMENTO**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## Processo de Compras nº 38/2.023

Estância Turística de Salto, 06 de dezembro de 2.023

Objeto: Aquisição de um conjunto de bandeiras oficiais, contendo bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do município de Salto/SP, de uso externo ou interno, para uso da Câmara da Estância Turística de Salto.

### Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos itens descritos no "objeto". Solicito que requisite a dotação orçamentária no Departamento competente.

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 06 / 12 / 2023

Luís Gustavo Milharini

Coordenadoria do Departamento de Licitação



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 08 de dezembro de 2.023

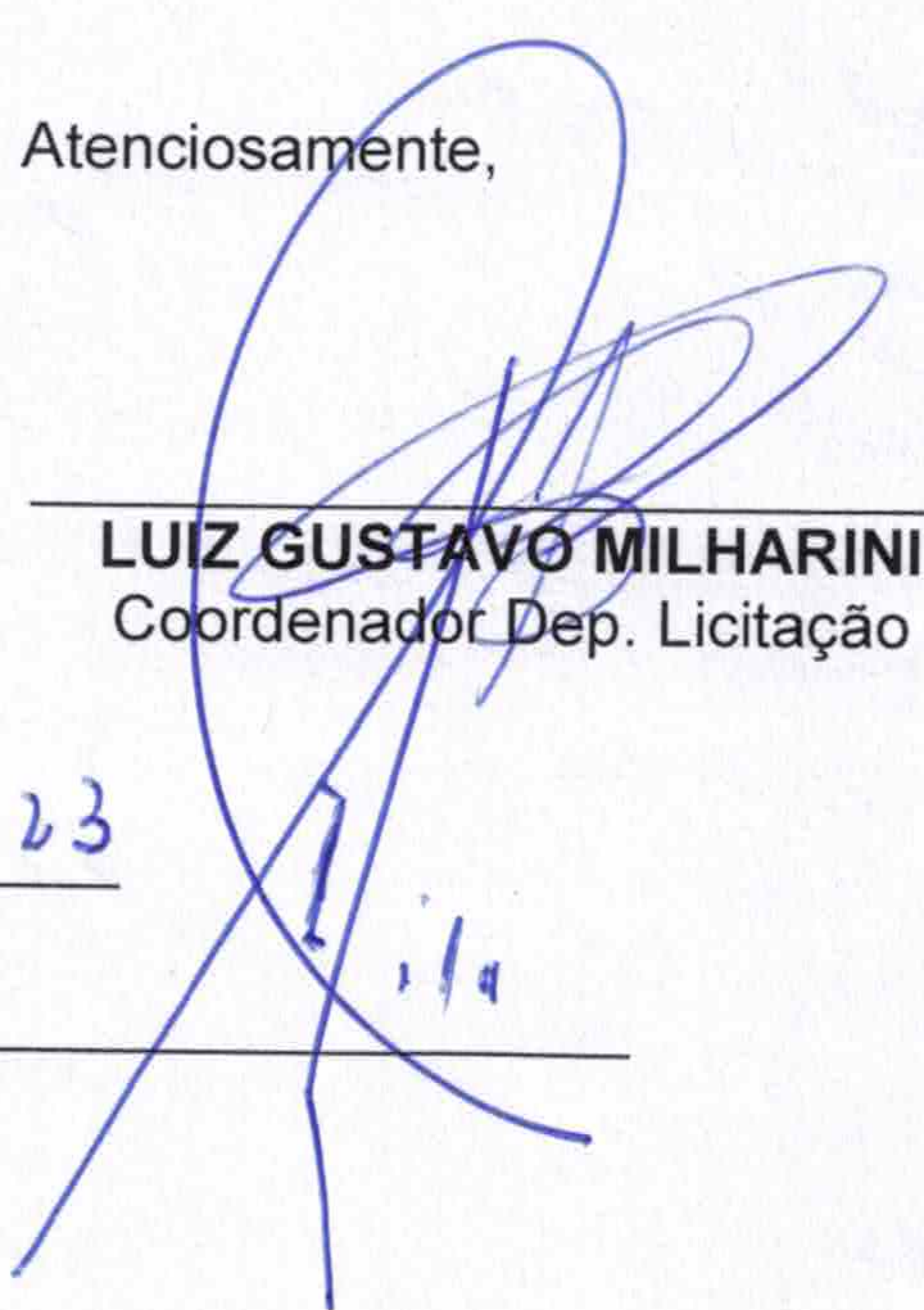
Ao Senhor  
Harrison Rogê Silveira  
Diretor de Contabilidade, Finanças, Orçamento e Pessoal

Senhor Diretor,

Solicito previsão orçamentária e impacto orçamentário para a aquisição de um conjunto de bandeiras oficiais, contendo bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do município de Salto/SP, de uso externo ou interno, para uso da Câmara da Estância Turística de Salto.

A estimativa do valor global a ser contratado é de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ GUSTAVO MILHARINI**  
Coordenador Dep. Licitação

Recebi em 11 / 12 / 23

Harrison Rogê Silveira \_\_\_\_\_